

Código de  
Barras do  
Documento

Código de Barras do  
Processo

3600159

00135.211144/2023-69

Timbre

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Gabinete do Ministro do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1303/2023/ASPAR/GM.MDHC/MDHC

Brasília, 02 de junho de 2023.

Ao Senhor  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente da Câmara municipal de Jundiaí/SP  
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí SP  
CEP: 13201-010  
[albino@jundiai.sp.leg.br](mailto:albino@jundiai.sp.leg.br)

**Assunto: Moção nº 463/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Nº 457/2023 (3552543) por meio do qual a Câmara Municipal de Jundiaí/SP remete cópia da Moção nº 463/2023 (3552543, págs. 2 a 4), de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, aprovada na 90ª Sessão Ordinária, que trata de *APELO pela revogação do Art. 6 da Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais - CNDC/LGBT que permite, em instituições de ensino, a utilização de banheiros de acordo com a identidade de gênero da pessoa e não com o gênero biológico.*

Nesse viés, conforme o Ofício 451 (3598117) proveniente da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, informamos que, em conformidade com o posicionamento do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que a demanda será pautada em Reunião Ordinária, em debate amplo entre as(os)(es) Conselheiras(os)(es).

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

CARLOS DAVID CARNEIRO BICHARA  
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

---

Documento assinado eletronicamente por **Carlos David Carneiro Bichara, Chefe da Assessoria** logotipo **Parlamentar**, em 06/06/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

QRCode            A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>,  
Assinatura        informando o código verificador **3600159** e o código CRC **781B197B**.

---

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.211144/2023-69

SEI nº 3600159

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF

Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/protocolo>

Código de  
Barras do  
Documento

Código de Barras do  
Processo

3598117

00135.211144/2023-69

Timbre

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

OFÍCIO Nº 451/2023/GAB.SLGBTQIA+/SLGBTQIA+

Brasília, 01 de junho de 2023.

À Senhora  
Maiara Alice Gomes de Oliveira  
Coordenadora-Geral  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

**Assunto: Moção nº 463/2023.**

Prezada Coordenadora-Geral,

Referimo-nos ao Ofício nº 1137/2023/ASPAR/GM.MDHC/MDHC, em que a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha, para conhecimento e providências decorrentes, o Ofício PR-DL nº 457/2023 (3552543, pág. 1), por meio do qual a Câmara Municipal de Jundiaí/SP remete cópia da Moção nº 463/2023 (3552543, págs. 2 a 4), de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, aprovada na 90ª Sessão Ordinária, que trata de *APELO pela revogação do Art. 6 da Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais - CNDC/LGBT que permite, em instituições de ensino, a utilização de banheiros de acordo com a identidade de gênero da pessoa e não com o gênero biológico.*

Nesse sentido, de modo a subsidiar a resposta da ASPAR àquela Câmara Municipal, informamos, em conformidade com o posicionamento do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que a demanda será pautada em Reunião Ordinária, em debate amplo entre as(os)(es) Conselheiras(os)(es).

Atenciosamente,

**ALESSANDRO SANTOS MARIANO**

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

---

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Santos Mariano, Chefe de Gabinete**, em logotipo 01/06/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.**

---

QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3598117** e o código CRC **2912FD8D**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF

Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/protocolo>